



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
20012022		2022.1401.006		3-EST.		00015		1-ORC.		*****1.812.235,49	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.09		1500	*****3.315,84	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202100003012420		01/12		*****1.808.919,65	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
JR AGUAS EIRELI									97.546.623/0001-04		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R HAMBURGO, S/N Qd.144 Lt.2 .-PARQUE ANHANGUER								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras Patrimônio: 1156102010000

Empenho para posterior pagamento referente ao fornecimento de água mineral no exercício de 2022 como segue: 1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal: 2. Fornecedor: JR AGUAS EIRELI - ME, CNPJ nº: 97.546.623/0001-04; 3. OBJETO: Despesa com aquisição de água mineral, natural, potável, oriunda de fonte hipotermal, não gasosa, de primeira qualidade, PH entre 6,0 a 9,5, acondicionada em embalagem retornável do tipo garrafão em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança do fabricante, em conformidade com a norma ABNT vigente, com capacidade para 20 (vinte) litros e em formato acoplável a bebedouros do tipo garrafão. O produto deverá ter prazo de validade de 03 (três) meses e envase não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de sua entrega e também possuir o registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões por Alimentos CNNPA, quantidade total de garrafões 384 (trezentos e oitenta e quatro), por um período

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****3.315,84

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
20012022		2022.1401.006		3-EST.		00015		1-ORC.		*****1.812.235,49	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.09		1500	*****3.315,84	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202100003012420			01/12	*****1.808.919,65	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
JR AGUAS EIRELI									97.546.623/0001-04		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R HAMBURGO, S/N Qd.144 Lt.2 .-PARQUE ANHANGUER								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
01	do de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. 5. LOCAL DE ENTREGA: 5.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme demanda, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento. 5.2 Goiânia Prédio Sede - Rua 02, esquina com a Avenida República do Líbano, quadra D-02, lotes 20/26/28, nº 293. Edifício Republic Tower, Setor Oeste. CEP 74.110-130 Goiânia/GO e Prédio Anexo Av. Tocantins - Rua 12 esquina com Av. Tocantins, nº 107, Centro, CEP 74.015-40, Goiânia GO. 5.3. As despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA. 5.4. Os produtos deverão atender a data mínima de validade exigida a contar da data da entrega, não sendo aceitos, em hipótese alguma, produtos com o prazo vencido. 6. MARCA E MODELO: SALUTE; 7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da presente contratação é de R\$ 3.617,28 (três mil seiscientos e dezessete reais e vinte e oito centavos), no valor unitário de R\$ 9,42 (nove reais e quarente e dois centavos) conforme especificados na Proposta; 7.1. Expedida a Ordem de Fornecimento e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá protocolizar na Gerência de Compras e Apoio Administrativo do CONTRATANTE a Nota					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****3.315,84

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
20012022		2022.1401.006		3-EST.		00015		1-ORC.		*****1.812.235,49	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.09		1500	*****3.315,84	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202100003012420			01/12	*****1.808.919,65	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
JR AGUAS EIRELI									97.546.623/0001-04		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R HAMBURGO, S/N Qd.144 Lt.2 .-PARQUE ANHANGUER								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Fiscal/Fatura correspondente. 7.2. Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a Gerência de Compras e Apoio Administrativo da PGE procederá sua verificação. Estando de acordo, a atestará por meio do gestor designado. Estando em desacordo, a restituirá à CONT RATADA para correção. 7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor do ajuste. 7.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motiva da por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no subitem 7.3, deste Termo, p assará a ser contado a partir da data da sua reapresentação. 7.5. A Contratada deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, que deverá em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/2014 ser obrigatoriamente da Caixa Econômica Federal CEF. 7.6. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA. 7.7. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura, respectivamente, deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente. 8. OBRIGAÇÕES 8.1. CONTRATADA: conforme Termo de Referência. 8.2. CONTRATANTE: conforme Termo de Referência. 9. PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****3.315,84		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
20012022		2022.1401.006		3-EST.		00015		1-ORC.		*****1.812.235,49	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.09		1500	*****3.315,84	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202100003012420			01/12	*****1.808.919,65	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
JR AGUAS EIRELI									97.546.623/0001-04		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R HAMBURGO, S/N Qd.144 Lt.2 .-PARQUE ANHANGUER								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação

29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
666/93;				

10. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93; 11. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93. Independente da transcrição o Termo de Referência (evento SEI 000023463847) constante nos autos, que compõe esta Nota de Empenho.

Parc	Mês/Ano	Valor Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor Parcela
01	01/2022	*****287,50	02	02/2022	*****287,50
03	03/2022	*****287,50	04	04/2022	*****287,50
05	05/2022	*****287,50	06	06/2022	*****287,50
07	07/2022	*****287,50	08	08/2022	*****287,50
09	09/2022	*****287,50	10	10/2022	*****287,50
11	11/2022	*****287,50	12	12/2022	*****153,34

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****3.315,84

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		